GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 049
14 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2016 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM VASCONCELOS	CG/ASCOM
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LUZ	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DIÓGENES	CPC/1º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GLAUDSON	CPRM/21º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

O Exmº Sr. CEL QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAQMPOS, Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a **NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2016**, expedida pela Chefia do Departamento Geral de Operações da PMPA, que trata a respeito da **OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016**, e dá outras providências.

1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço, de nível de planejamento estratégico e tático-operacional, tem fulcro em regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016, nos principais balneários do Estado do Pará.

2. MISSÃO

Promover a segurança pública em todo o Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral, prevenindo e reprimindo as práticas delituosas, atuando conjuntamente com outros órgãos pertencentes ao Sistema de Segurança Pública, nas esferas municipal, estadual e federal, buscando, principalmente, a mobilização dos segmentos sociais diretamente envolvidos nos eventos relacionados ao feriado de SEMANA SANTA 2016.

3. OBJETIVOS

Nortear os planejamentos específicos dos Comandos Intermediários e das Unidades Policiais Militares para o policiamento da presente operação;

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará nas localidades e logradouros de grande atração de público, durante o período vigente da operação, em todo o Estado do Pará;

Otimizar a utilização dos recursos da Corporação com os melhores resultados para a sociedade paraense;

Estabelecer estratégias para a atuação policial militar durante o período do feriado prolongado de Semana Santa 2016;

Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos na execução do policiamento;

Definir procedimentos quanto ao levantamento de indicadores para a aferição do desempenho da Polícia Militar do Pará por ocasião do período alusivo à Semana Santa;

Dar conhecimento a todos os órgãos do Sistema de Segurança Pública envolvidos sobre as providências adotadas para a Operação Semana Santa 2016 pela PMPA.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

a. LOCAIS: Vide anexo.

b. PERÍODO: **Início: 16:00 h do dia 24 MAR 16 (quinta-feira)**
Término: 16:00 h do dia 27 MAR15 (domingo)

Obs. 1: O período para a atividade de Inteligência terá início no dia 23 MAR 16 (quarta-feira) e término 26 MAR 16 (sábado).

TOTAL DE DIÁRIAS PARA O CONTINGENTE DE REFORÇO: 03 (três) e 04 (quatro) diárias completas dependendo da localidade; Vide anexo.

b.1 PARA OS DISTRITOS DE MOSQUEIRO E COTIJUBA:

Início: 16:00 h do dia 24 MAR 16 (quinta-feira)
Término: 16:00 h do dia 27 MAR 16 (domingo)

TOTAL DE DIÁRIAS PARA O CONTINGENTE DE REFORÇO: 03 (três) diárias de Alimentação e Pousada.

b.2 PARA OS MUNICÍPIOS DE SALINÓPOLIS, BRAGANÇA, MARAPANIM (MARUDÁ) E ABAETETUBA (PRAIA DE BEJA).

Início: 16:00 h do dia 24 MAR 16 (quinta-feira)
Término: 16:00 h do dia 27 MAR 16 (domingo)

TOTAL DE DIÁRIAS PARA O CONTINGENTE DE REFORÇO: 03 (três) diárias de Alimentação e Pousada.

b.3 PARA OS MUNICÍPIOS DE MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, SALVATERRA E SOURE:

O efetivo destinado ao reforço para a Semana Santa 2016 será empregado a partir do dia 25 MAR 16 até o primeiro turno do dia 28 MAR 16

Início: 16:00 h do dia 24 MAR 16 (quinta-feira).
Término: 16:00 h do dia 28 MAR 16 segunda-feira).

TOTAL DE DIÁRIAS PARA O CONTINGENTE DE REFORÇO: 04 (quatro) diárias de Alimentação e Pousada.

c. COORDENAÇÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.

d. COORDENAÇÃO REGIONAL: Cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência.

e. UNIFORME: O característico de cada OPM;

f. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

f.1) Policiamento Ostensivo Geral e Rodoviário:

- Policiamento na modalidade a pé:
- OFICIAL: Pst. .40; colete balístico.
- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou bastão policial; colete balístico.
- CB E SD: Pst. .40; bastão policial; colete balístico.

- Policiamento na modalidade motorizada:

- OFICIAL: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
- SUBTEN E SGT: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; colete balístico.
- CB E SD: Pst. .40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.

f.2) Policiamento Especial e Especializado:

- De acordo com o planejamento e a previsão do CME e do CPE.

f.3) Para atividade de inteligência e correcional:

- De acordo com o planejamento e a previsão do Centro de Inteligência da PMPA e da Corregedoria Geral de Polícia Militar.

Obs. 2: Os Comandos envolvidos que possuírem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamentos de dardos energizados (Taser) deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.

Obs. 3: Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.

Obs. 4: O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

Obs. 5: Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.

5. DOS PLANEJAMENTOS TÁTICO E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO

Através desta Ordem de Serviço embasada na Diretriz estratégica nº 009, de 14 JAN 2015 do EMG, os Comandos Intermediários (CPC, CPE, CME e os CPR´s,), além dos demais órgãos não subordinados a este Departamento Geral de Operações, mas participantes diretos ou indiretos na Operação, serão responsáveis pela missão estabelecida em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes, desta forma, o planejamento, a coordenação, a

fiscalização, a implementação executiva através de suas Unidades Policiais Militares e órgãos subordinados e controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

Devendo, assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos principais eventos da Operação Semana Santa 2016, compreendendo a preocupação com a segurança da população desde o fluxo de acesso aos locais dos eventos, durante o desenvolvimento dos mesmos nas vias e logradouros públicos, bem como com a dispersão e fluxo de retorno dos cidadãos.

O planejamento desses Comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de Unidades especializadas, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso diferenciado da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

O planejamento dos Comandos de Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações durante a Semana Santa com grande atrativo populacional deve contemplar a possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Neste sentido, o comando local deve estabelecer o seu PLANO DE CONTINGÊNCIA para o evento, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de público, no período da Semana Santa 2016.

Outro aspecto importante que deve ser observado no planejamento dos Comandos Intermediários é a potencialização da atuação integrada com outros órgãos e segmentos sociais, devendo haver reuniões locais (nos municípios) para planejamento em conjunto, com divisão de tarefas e otimização de esforços.

Nas localidades onde houver envio de tropa de reforço (vide desenvolvimento), o Comando local deverá realizar levantamento, a fim de fornecer informações às guarnições de reforço, oriundas de outras localidades, sobre a hospedagem e locais para aquisição de refeições, buscando possibilitar segurança e bem estar à tropa, bem como facilitando o plano de acionamento do reforço.

Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

5.1 – ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC

Após análise de dados referentes aos resultados da Operação Semana Santa do ano de 2016, considerando os índices criminais e o número de ocorrências registradas, além das variáveis elencadas pelo EMG através da Diretriz para o policiamento alusivo à Semana Santa, este Departamento Geral de Operações observou a necessidade de reforço policial, mobilizado para as áreas comerciais, bancárias, religiosas e turísticas nos seguintes termos:

O CPC será responsável pelo policiamento no Município de Belém, Distritos de Mosqueiro e Icoaraci, Ilhas de Caratateua (Outeiro) e Cotijuba, os quais se destacam na programação alusiva à Operação Semana Santa 2016 pela realização de celebrações de eventos culturais e procura do público por balneários.

As Ilhas de Caratateua (Outeiro), Cotijuba e Distrito de Mosqueiro merecem especial atenção em razão do grande fluxo de pessoas que as buscam tanto para descansar durante o feriado de Semana Santa, como para aproveitar o período nas praias destas ilhas.

Para a Operação Semana Santa, o Distrito de Mosqueiro e Ilha de Cotijuba receberão reforços para o policiamento ostensivo, conforme Planilha de Custos em Anexo a esta Ordem.

5.2 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME

Além de seu emprego ao lado do Comando da Capital e Região Metropolitana (CPC e CPRM), atuará no Interior do Estado, como reforço aos Comandos Intermediários do policiamento preventivo, por meio de suas unidades especiais, sem prejuízo das missões peculiares de cada tropa de missões especiais, conforme..

O Comando do CME deverá providenciar ordem de serviço estabelecendo ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMONT, CIPC, CIPFLU e COE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo penitenciário executado pelo BPOP nas diversas casas penais do Pará, objetivando coibir fugas.

5.3 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO – CPE

Além de seu emprego ao lado dos Comandos da Região Metropolitana (CPC e CPRM), atuará no Interior do Estado, como reforço aos comandos intermediários do policiamento preventivo, por meio de suas unidades especializadas, conforme ANEXOS desta Ordem de Serviço.

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), reforçar a guarda das casas penais que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana, prevenindo a possibilidade de fuga de presos face ao período da operação. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

5.4 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO MILITAR DE SAÚDE - CMS

O Comando Militar de Saúde apoiará os demais com o aumento na rotina dos Oficiais Médicos da PMPA, bem como atendendo às solicitações, quando houver, para a escala de profissionais de saúde em regime de plantão ou prontidão, ou ainda sobreaviso.

6. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

6.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente O.S;

Realizar a remessa ao Departamento Geral de Operações da PMPA, **até o dia 04 de abril de 2016 (segunda-feira), impreterivelmente**, os relatórios regionais da OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;

No mesmo sentido, caberá ao CPE/BPRv o envio do relatório de atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados ao Centro de Inteligência;

A designação de Oficial ou Graduado qualificado para o serviço com a responsabilidade de coletar os dados de ocorrências diárias e repassar até às 10 horas de cada dia, para o Centro de Inteligência da PMPA, em planilha, relatório referente ao dia anterior, bem como do final de semana, pelo fone (091) 98383-9298 (MAJ PM EDIVAN), e ainda pelo e-mail: c.int.estatistica@pm.pa.gov.br; de acordo com as orientações do C.I., devendo indicar para tanto, o contato telefônico do Policial Militar responsável em repassar tais relatórios, assim como um contato telefônico alternativo, para viabilizar acionamento imediato por parte do Centro de Inteligência, no caso de qualquer eventualidade;

Obs. : Cada COINT deverá remeter as informações em uma única planilha, de forma consolidada referente às unidades subordinadas ao seu Comando. Devendo evitar a duplicação de informações, a fim de manter a idoneidade da informação.

Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comando envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária, para parte do contingente de reforço, ou mesmo o todo;

Todos comandantes intermediários são responsáveis pelo policiamento nas suas respectivas áreas devendo permanecer nesta circunscrição para o efetivo controle do policiamento.

IMPORTANTE: FAZER CONHECER O CONTEÚDO DESTA ORDEM DE SERVIÇO AOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS.

6.2 COMPETE AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

Confeccionar o planejamento operacional da operação na área de abrangência de seu Comando;

Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes;

Encarregar-se das providências administrativas e operacionais para a produção qualitativa do serviço;

Os Comandantes de Unidades que cederão efetivos para o reforço de outras localidades deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar os policiais

militares escalados como contingente de reforço de policiamento da operação por meio de ofício de apresentação, na data de início da operação e em horários a serem acordados por este DGO junto aos comandos respectivos;

Avaliar, decidir e/ou autorizar a montagem de barreiras policiais nas vias de tráfego de sua área de policiamento em prol da segurança pública como um todo;

Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;

Todo Comandante que receber em sua unidade contingente de reforço policial, deverá determinar a inclusão dos policiais nas escalas de serviço diário para o legítimo emprego da tropa;

Os responsáveis pelo empenho na jornada de trabalho do efetivo oriundo do contingente de reforço, deverão zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a relação jornada/repouso a fim de utilizar de forma eficiente a tropa externa. Desta forma, folgas maiores que 24 horas para o contingente de reforço se mostram ineficientes e contraproducentes para os resultados almejados ao final do período de operação;

Fazer cumprir a determinação contida nesta Ordem de Serviço, providenciando comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço, comunicação esta a ser realizada ao escalão superior, da feita que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria da PMPA para providências.

Deverá observar o que prescreve a CPCI - Comissão Permanente de Controle Interno - no tocante a prestação de contas de diárias

7. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PELO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. Chefe do EMG, o DGA prestará apoio à OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016 e se incumbirá das providências administrativas de acordo com os seguintes termos:

7.1 DIRETORIA DE PESSOAL

Controlará o atendimento às solicitações de jornadas extraordinárias feitas pelos comandos intermediários, conforme o encaminhado ao Departamento Geral de Administração, assim como, providenciar planilha de distribuição e valores, de jornadas extraordinárias por região atendida ao término da operação, encaminhando-a ao Departamento Geral de Operações, para controle e consulta.

7.1.1 DA JORNADA OPERACIONAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O emprego de jornadas operacionais obedecerá ao constante do anexo, devendo-se observar o planejamento específico, respeitadas as demais previsões legais (Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006).

A responsabilidade de distribuição das jornadas operacionais extraordinárias pelas OPMs é inteiramente do Comandante Intermediário, o qual deverá usar de critérios técnicos disponibilizados pelo Estado Maior Geral através da Diretriz 009/2014, além dos demais fundamentos, principalmente quanto à demanda de "efetivo x expectativa de público x crimes em potencial", para realizar a distribuição das citadas jornadas.

7.2 DIRETORIA DE FINANÇAS

A Diretoria de Finanças providenciará o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016 da Polícia Militar do Pará. Deverá também, por orientação do EMG, emitir relatório final com todos os custos da referida operação e enviá-lo ao Comando da PMPA, ao CH EMG e ao DGO para os devidos fins.

7.2.1 DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços são responsáveis por **enviar à Diretoria de Finanças da PMPA**, **com urgência, impreterivelmente até o dia 17 de março do corrente ano**, a relação dos policiais militares que serão empregados em reforço ao policiamento previsto nesta Ordem de Serviço, para providências de diárias (planilha de diárias), de acordo com o anexo desta Ordem.

Cada Policial Militar pertencente ao efetivo de reforço ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: AS PLANILHAS DE DIÁRIAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS CONFORME FORMULÁRIO PADRÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS, CONTENDO A RELAÇÃO NOMINAL DOS POLICIAIS MILITARES, VALORES DAS DIÁRIAS, LOCALIDADES E PERÍODO DE SERVIÇO DO EFETIVO A DESLOCAR.

7.3 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Analisar e deliberar de acordo com as decisões do Comando da Corporação a respeito do atendimento às solicitações de material e combustível das Unidades diretamente envolvidas com a execução da operação;

A Diretoria de Apoio Logístico prestará o devido apoio de suprimento logístico necessário à operação, devendo os Comandos Intermediários informarem ao Departamento Geral de Operações as suas demandas por viaturas extras, combustível, rádio HT, e outros que julgarem necessários.

Providenciará no tocante ao deslocamento dos policiais militares para as localidades a reforçar, através de locação de transporte coletivo ou ainda aquisição de passagens que serão atendidas pelo reforço previsto nesta O.S.

Analisar, avaliar, e, se for o caso, orientar que os Comandos envolvidos façam uso, na medida do possível, da isenção tarifária para o deslocamento do contingente de reforço no todo ou mesmo em parte.

7.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016;

7.5 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial deverá seguir para o local designado devidamente armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente determinação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes para sua dirimição.

8. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

Para as comunicações entre a tropa que será empenhada na operação, o CITEL publicará oportunamente o Plano de Comunicações, a fim de regular os procedimentos diversos de comunicações de rádio, bem como locação de HT's.

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem encaminhadas ao chefe do DGO. No caso de comunicação ao Chefe do Estado Maior Geral, esta poderá ser realizada também via Superior de Dia à PMPA.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

O Centro de Inteligência e Estatística da PMPA – CI/PMPA deverá intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta O.S., a produção de informações para alimentar os Comandantes Intermediários (CPC, CPE, CME, CPR´s e Comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as análises de informações produzidas durante a OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016.

O Centro de Inteligência, através do MAJ PM EDIVAN, também manterá o Chefe do DGO informado das estatísticas referentes à OPERAÇÃO SEMANA SANTA 2016, através de relatórios diários enviados via telefonia fixa ou móvel e meio eletrônico (e-mail). Estes relatórios devem também ser encaminhados concomitantemente à SEGUP.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta operação:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM SARAIVA – CH EMG	98519-2271	secsubcmdo@pm.pa.gov.br
CEL PM ALONSO – CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
CEL PM SILVEIRA – CH DO DGA	98442-6212	dp@pm.pa.gov.br
CEL PM PAULO – CH DO C. INT.	98520-7596	c.int.estatistica@pm.pa.gov.br
CEL PM LEÃO BRAGA – CMT CME	98432-3128	leaobraga@yahoo.com.br
CEL PM ARTHUR – CMT CPE	98485-5786	cpepmpa@yahoo.com.br
CEL PM DILSON Jr. – CMT CPC	98473-8692	slogcpc@gmail.com
TEN CEL LIMA E SILVA - ASSIST. DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL ARAÚJO - PREVENTIVO DGO	98443-3831	dgopmpa@gmail.com
MAJ OEIRAS - PREV. DGO	98423-2977	dgopmpa@gmail.com
SUPERIOR DE DIA À PMPA	98442-4786	--
MAJ PM EDIVAN – RELATÓRIO DA OP.	98383-9298	c.int.estatistica@pm.pa.gov.br
SEGUP – INFORMAÇÕES		cmsiac.ssp@gmail.com

9. DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVIÇO (INTERNO E DE REFORÇO)

Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do período da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos pertinentes àquela missão para providências;

Toda e qualquer transgressão da disciplina por parte de integrantes dos contingentes de reforço terá como enquadramento mínimo a Transgressão MÉDIA. Isto em virtude de considerarmos, em tese, ser aquele contingente fator preponderante para a preservação da ordem pública local;

Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário aonde o Policial Militar transgressor estava escalado, diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem competirá as providências de apuração do fato.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do DGO, CEL PM ALONSO,

TEN CEL PM LIMA E SILVA, Assistente do DGO, e TEN CEL PM ARAÚJO, Chefe do Preventivo do DGO (contatos no item 8);

b) Os Policiais Militares integrantes dos contingentes de reforço ficam, a partir de suas apresentações, subordinados respectivamente aos comandantes das OPM's a que pertencem os locais de atuação policial, bem como aos Comandantes Intermediários destas localidades. Assim, respondendo aos mesmos hierárquica e disciplinarmente pelo serviço e folga durante o período da operação;

c) Os Comandos respectivos deverão orientar aos policiais militares que desenvolverão policiamento de praia, para a necessidade da devida proteção aos olhos frente ao excesso de claridade (uso de óculos com filtro solar), além da devida proteção à pele, fatores estes de suma importância à saúde pessoal do Policial Militar.

11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

12 ANEXOS

Os anexos desta Ordem de Serviço regulam e especificam os mais diversos procedimentos e informações pertinentes ao policiamento e custos.

13. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico) aos órgãos respectivos. O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral.

Excetua-se aí a via que será enviada para aprovação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral e devida publicação pela Ajudância Geral da PMPA.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa para busca através de estafeta, deverão entrar em contato com o DGO (contato no item 8) para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

CMT GERAL	01	CPC	01
CH EMG	01	CPRM	01
DGA	01	CPR'S (I a XII)	12
DGO	01	AJG	01

CME	01	CMS	01
CPE	01	CENTRO DE INTELIGÊNCIA	01
DF	01	DAL	01
ASSESSORIA DE IMPRENSA	01		
TOTAL			26

Observação: Esta distribuição será feita apenas via sigpol e e-mail (exceto AJG, para publicação).

Quartel em Icoaraci-PA, 14 de março de 2016.
SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

● EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/ CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 006/DP-4/2016 - CFSD/PMPA, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 4888//2015-PGE-GAB-PCTA, firmado pela Exma. Sra. Lorena de Paula Rêgo Salman - Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, exarada pelo Exm. Sr. Elder Lisboa Ferreira da Costa, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0033440-39.2013.8.14.0301, determinando o prosseguimento do requerente ao certame, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **MÁRIO DA SILVA PINTO JÚNIOR**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, no **prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 09h00min às 16h00min, na Diretoria de Pessoal da Policia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.

f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o. Comprovante de residência;

p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2.Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ’n’, ‘p’ e ‘q’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3.O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O TEN CEL QOPM MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou a NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 004/2016, expedida pela DIVISÃO DE ENSINO / CFAP 2016, que teve como objetivo promover junto a tropa de alunos o resgate de valores, como autoconfiança, persistência e superação de dificuldades, bem como aprimorar no futuro soldado a capacidade de organização, disciplina e trabalho em equipe.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de março de 2016.
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QQOPM RG 23140
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO/DEI
(Nota nº 082/2016 – DEI) (Of. Nº 355/2016 - DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM JUNISO HONORATO E SILVA, Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu a 1º TEN QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, daquela Chefia, 04 (quatro) dias de dispensa total do serviço a título de recompensa, no período de 14 a 17 MAR 2016, conforme Art. 75, inciso I, §§ 1º e 2º, do CEDPMPA (Of. nº 084/2016 – CCPP).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOSPM ORLANDO JOSÉ ALVES MELO, Diretor do Corpo Militar de Saúde da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNOSES (LAD), voltou a realizar os exames abaixo relacionados, que estavam suspensos temporariamente:

- TGO;
- TGP;
- GAMA GT;
- FOSFATASE ALCALINA;
- ÁCIDO ÚRICO (Mem. Nº 009/2016 – LAD) (Of. nº 107/2016 – CMS).

- **ESCALA DE OFICIAL-DE-DIA AO QCG**

DATA	OFICIAL	UNIDADE
16 MAR 2016 (QUARTA-FEIRA)	TEN WANZELLER	CITEL
17 MAR 2016 (QUINTA-FEIRA)	TEN GENILSON	BANDA DE MÚSICA
18 MAR 2016 (SEXTA-FEIRA)	TEN AMANDA	CCPP
19 MAR 2016 (SÁBADO)	**TEN ALBERTO**	**DAL**
20 MAR 2016 (DOMINGO)	**TEN ASSUNÇÃO**	**CITEL**
21 MAR 2016 (SEGUNDA-FEIRA)	TEN COSTA	BANDA DE MÚSICA
22 MAR 2016 (TERÇA-FEIRA)	TEN SERIQUE	DF
23 MAR 2016 (QUARTA-FEIRA)	TEN MARA	FASPM
24 MAR 2016 (QUINTA-FEIRA)	TEN MELO	DP
25 MAR 2016 (SEXTA-FEIRA)	**TEN HEIDER**	**CCC**
26 MAR 2016 (SÁBADO)	**TEN LUZ**	**DAL**
27 MAR 2016 (DOMINGO)	**TEN AMANDA**	**CCPP**
28 MAR 2016 (SEGUNDA-FEIRA)	TEN WANZELLER	CITEL
29 MAR 2016 (TERÇA-FEIRA)	TEN GENILSON	BANDA DE MÚSICA
30 MAR 2016 (QUARTA-FEIRA)	TEN ALBERTO	DAL
31 MAR 2016 (QUINTA-FEIRA)	TEN ASSUNÇÃO	CITEL

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao Ajudante Geral, **urgentemente**, período de férias, referente ao mês de **ABR/2016, até o dia 15/03/2016**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

- **ESCALA SEMANAL DE SOBREAVISO DA ODONTOCLÍNICA**

DATA		OFICIAL DE SOBREAVISO	HORÁRIO
12/10/2015	**SÁBADO**	**MAJ LÍSIO**	**07h às 07h**
13/10/2015	**DOMINGO**	**MAJ MÁRCIO**	**07h às 07h**
14/10/2015	SEGUNDA-FEIRA	MAJ HORTA	19h às 07h
15/10/2015	TERÇA-FEIRA	MAJ ANA JÚLIA	19h às 07h
16/10/2015	QUARTA-FEIRA	MAJ ADRIANA	19h às 07h
17/10/2015	QUINTA-FEIRA	MAJ LILIAN	19h às 07h
18/10/2015	SEXTA-FEIRA	TEN CLYVIA	19h às 07h

Belém-PA, 08 de março de 2016.
PATRÍCIA FIÚZA DE MELLO MIZERANI – TEN CEL QOSPM RG 22741
DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA
(Of. Nº 050/2016 – ODC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O TEN CEL QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, Comandante do 18º BPM (Monte Alegre), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o 3º SGT PM RG 13405 LEUDO MAGNO PEDROSO BARBOSA e CB PM RG 33933 MARCOS PEREIRA MARQUES, ambos daquela OPM, para atenderem chamado da Justiça Militar do Estado (Of. N° 113/2016 – 18º BPM).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 015/2016 – GAB. CMD°:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria n° 037, de 07 de julho de 2000 – GAB. CMD°, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 070/2016 – P1/CPR II.

RESOLVE:

Art. 1° **FICA CONCEDIDO** o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante do Policiamento Regional II (CPR II), sediado no município de Marabá-PA, **no período de 01 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016**.

ESTRELA DOURADA

CEL QOPM RG 12874 **HÉLIO** DE CARVALHO BARBAS

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 090/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA N° 016/2016 – GAB. CMD°:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria n° 037, de 07 de julho de 2000 – GAB. CMD°, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 070/2016 – P1/CPR II.

RESOLVE:

Art. 1° **FICA CONCEDIDO** o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante do 23º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Parauapebas-PA, **no período de 06 de março de 2014 a 03 de março de 2016**.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 090/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA N° 016/2016 – GAB. CMD°:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria n° 037, de 07 de julho de 2000 – GAB. CMD°, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 237/2016 – P1/CPC.

RESOLVE:

Art. 1° **FICA CONCEDIDO** o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Distrito de Mosqueiro-PA, **no período de 28 de abril de 2014 a 26 de fevereiro de 2016**.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 17963 RUY BORBOREMA **CHERMONT**

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 090/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA N° 017/2016 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14 JAN 2014.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** como Membros do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, os Coronéis abaixo relacionados:

MEMBRO EFETIVOS

- CEL QOPM RG 16218 JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM,
- CEL QOPM RG 18043 **ALMÉRIO** MORAES PEREIRA JÚNIOR,
- CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS.

Art. 2º **NOMEAR** como Membros do Alto Comando da Polícia Militar do Pará, os Coronéis abaixo relacionados:

MEMBRO EFETIVOS

- CEL QOPM RG 18027 ROMUALDO **MARINHO** SOARES,
- CEL QOPM RG 16215 HEYDER **CALDERARO** MARTINS,
- CEL QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES **DUARTE** JÚNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 122/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA N° 018/2016 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e na condição de Presidente do Conselho do Mérito Policial Militar;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o Oficial abaixo nominado, do Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM);

MEMBRO NATO

- CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS.

Art. 2º **NOMEAR** o oficial abaixo nominado, a fim de compor o Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM).

MEMBRO NATO

- CEL QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES **DUARTE** JÚNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DO CMPM

(Of. nº 122/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA N° 020/2016 - GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da ‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’;

E considerando a indicação contida no Of. nº 052/2016 – 1ª Seç/7ª CIPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’** aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CB PM ALDERICO SERRA DE OLIVEIRA,
- CB PM DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA,
- CB PM FÁGNER LUÍS SILVA RIBEIRO,
- CB PM PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS BATISTA,
- CB PM JÓ ALMEIDA DE SOUSA,
- CB PM REGINALDO DIAS DE SOUSA.

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da 7ª CIPM (Novo Progresso)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 129/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA N° 022/2016 - GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da ‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’;

E considerando a indicação contida no Of. nº 331/2016 – 1ª Seç/29º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **‘’LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL’’** aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- MAJ QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES,
- 3º SGT PM JOÃO MARIA ARAÚJO SANTIAGO,
- CB PM MAURO RIBEIRO DA SILVA,
- CB PM RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 29º BPM (Ananindeua)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 129/2016 – Assist. Cmdº).

PORTARIA Nº 267/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 018/2016 - Cor Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE **GALVÃO**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI (sediada no município de Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE **GALVÃO**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI (sediada no município de Belém) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE **GALVÃO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 241/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 268/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 018/2016 - Cor Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, da função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI (sediada no município de Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM 21135 MARCOS PAULO VILHENA **BARROS**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XI (sediada no município de Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 241/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 273/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 18287 **CHARLES** RONIVALDO MARTINS DE PAULA, da função de Subcomandante do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 18287 **CHARLES** RONIVALDO MARTINS DE PAULA, por necessidade de serviço, do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba) para o 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 18287 **CHARLES** RONIVALDO MARTINS DE PAULA, para exercer a função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de abril de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 241/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 274/2016 – DP/1:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE **ABREU**, da função de Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE **ABREU**, por necessidade de serviço, do 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí) para o 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE **ABREU**, para exercer a função de Subcomandante do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de abril de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 241/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 0468/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea l, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200);

Considerando os termos do Ofício nº 449/2016 - DP2, de 10 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o SD PM RG 37278 ELENILSON COSTA DE ANDRADE à disposição da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º **AGREGAR** o SD PM RG 37278 ELENILSON COSTA DE ANDRADE, em razão de se encontrar à disposição da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

PORTARIA N° 0628/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea b, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 133/2016 – P1/1º BPM, de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° **AGREGAR** o CB PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, do 1º BPM / CPC (Belém), por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, enquanto tramita o processo de reforma.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0629/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 062/2016 – Gab. Cmdº/RPMONT, de 11 de fevereiro de 2016;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea e, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG PAULO SIRLEI CABRAL RODRIGUES, do RPMONT / CME (Belém), por haver ultrapassado 06 (seis) meses de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0632/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 094/2016-SEC/EMG, de 22 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a 2º SGT PM RG 25020 LILIANA DOS SANTOS CARVALHO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º **CLASSIFICAR** a 2º SGT PM RG 25020 LILIANA DOS SANTOS CARVALHO no Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Marituba).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

PORTARIA Nº 0640/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2016-CORREIÇÃO GERAL, de 16 de fevereiro de 2016, que conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO, lotado no 2º BPM/CPC, e dessa forma RATIFICA a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 023/2014-CorCPC, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 214/2015-PMPA, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina, após publicação da decisão administrativa ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA** da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO, do 2º BPM / CPC (Belém), matrícula funcional nº 51268431.

Art. 2º **EXCLUIR** da folha de pagamento o CB PM RG 15826 CELSO DA SILVA MONTELO. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

PORTARIA Nº 0645/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 11882 JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0656/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Of. nº 365/2016/P1/2º BPM, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 19965 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, por haver sido considerado Apto para o serviço policial militar, conforme Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o CB PM RG 19965 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no 2º BPM / CPC (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0657/2016 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 082/2016/Coord. Adm./CIOP, de 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o 3º SGT PM RG 11848 LUÍS CÉLIO MORAES ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **CLASSIFICAR** o 3º SGT PM RG 11848 LUÍS CÉLIO MORAES na CCS/QCG (Icoaraci).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 0626/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 089/2016 – P1/Cor Geral, de 05 de fevereiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 24019 NATANAEL CARVALHO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24019 NATANAEL CARVALHO DA SILVA, por interesse próprio, do BPOP (Americano) / CPE (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0633/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 010/2016 – 2ª Seção / CPR X, de 15 de fevereiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 35654 ABRAÃO RODRIGUES TAPAJÓS,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35654 ABRAÃO RODRIGUES TAPAJÓS, por interesse próprio, da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) para o Comando de Policiamento Regional X (Itaituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0634/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 014/2016 / CPE – Gab. Cmdº, de 12 de fevereiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 25673 SÉRGIO PINTO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 25673 SÉRGIO PINTO DA SILVA, por interesse próprio, da CIPTUR / CPE (Belém) para o LAD / CMS (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0635/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 034/2016 – P1/CPR XI, de 12 de fevereiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 26091 ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 26091 ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES, por interesse próprio, do 8º BPM / CPR XI (Soure) para o 9º BPM / CPR XII (Breves).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0636/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 071/2016 – CME/ 1ª Seção, de 16 de fevereiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pela 3º SGT PM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 3º SGT PM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, por interesse próprio, do BPOT / CME (Belém) para o Fundo de Assistência Social da Policia Militar do Pará (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA N° 0643/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando n° 117/2016 – P1/Cor Geral, de 23 de fevereiro de 2016, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 23061 FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO e CB PM RG 24266 ARLAN MARINHO SOUSA,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 23061 FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA CARDOSO, por interesse próprio, da Corregedoria Geral da PMPA (Belém) para a CIPTUR / CPE (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** o CB PM RG 24266 ARLAN MARINHO SOUSA, por interesse próprio, da CIPTUR / CPE (Belém) para a Corregedoria Geral da PMPA (Belém).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0644/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo CB PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 22518 PAULO SÉRGIO COSTA DA SILVA, por interesse próprio, do 11º BPM / CPR VII (Capanema) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0661/2016 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 227/2016-SEC/DGO, de 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 36624 ÉRICO GERALDO SODRÉ SOUZA, por necessidade do serviço, do BPOT / CME (Belém) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Marituba).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 857/2016 – DP/2).

PORTARIA Nº 0662/2016 - DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 226/2016-SEC/DGO, de 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 37597 NATHÁLIA SÃO MARCOS DE OLIVEIRA, por necessidade do serviço, do 20º BPM / CPC (Belém) para o Departamento Geral de Operações da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de março de 2016.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. nº 857/2016 – DP/2).

● UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 001/2016 - JPMSS

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 23198 TONNY MICHELO CRUZ MAGNO, do 1º BPM. Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 014/2010, datada de 11/08/10. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108, da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS, em 03.02.16-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426-PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 CRM: 4774- PA – ESPECIALISTA CONVOCADO
(Of. nº 071/2016 – UPM).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 002/2016 - JPMSS

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 26904 AGLAMILSON CHARLES MARQUES DE OLIVEIRA, do 19º BPM. Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 015/2015 datada de 03/06/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 03.02.16-Belém-PA.

COMPONENTES
TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 CRM: 4774- PA – ESPECIALISTA CONVOCADO
(Of. nº 071/2016 – UPM).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 003/2016 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 23991 JOSÉ LUIS DA SILVA, do 6º BPM. Retificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 015/2015 datada de 03/06/2015.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85

PARA: APTO ao serviço ativo da Policia Militar.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 03.02.16-Belém -PA.

COMPONENTES
TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 CRM: 4774- PA – ESPECIALISTA CONVOCADO
(Of. nº 071/2016 – UPM).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 004/2016 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – SD PM RG 33341 CLEITON HONÓRIO SILVA PONTES, do 10º BPM. Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 019/2010 datada de 22/09/2010. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 03.02.16-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 CRM: 4774- PA – ESPECIALISTA CONVOCADO
(Of. nº 071/2016 – UPM).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 005/2016 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 23457 NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JÚNIOR, do BPOT. Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 018/2010 datada de 08/09/2010. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 03.02.16-Belém -PA.

COMPONENTES
TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 CRM: 4774- PA – ESPECIALISTA CONVOCADO
(Of. nº 071/2016 – UPM).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO nº 006/2016 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e ordem superior e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 28418 ALEXANDRE ROBSON DOS SANTOS BEZERRA, da DP. Ratificamos o parecer e diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 020/2015 datada de 15/10/2015. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, pode prover os meios para sua subsistência. Pode exercer atividades civis; faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 03.02.16-Belém -PA.

COMPONENTES
TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426- PA – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 CRM: 4774- PA – ESPECIALISTA CONVOCADO
(Of. nº 071/2016 – UPM).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2016 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 3º SGT PM RG 13110 JÚLIO BOTELHO DAS NEVES, do 2º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão ordinária nº 006/16 datada de 15/01/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não Pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

02 – CB PM RG 18485 JOELSON BRITO DA SILVA, do 20º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão ordinária nº 134/15 datada de 17/12/15. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

03 – CB PM REF. RG 23039 ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES, do CIP. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 022/15 datada de 27.11.15

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, Pode prover os meios para sua subsistência. Faz jus aos proventos proporcionais com beneficio de acidente em serviço. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É portador de Atestado de Origem (AO).

PARA: **APTO** para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

04- CB PM RG 35062 ANTONIO SOARES BRAGA, da 6ª CIPM. Não homologamos o parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 137/15 datada de 29/12/15.

05- SD PM REF. RG 14245 ROCILENE BARBOSA CAMPOS, do CIP. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 023/15 datada de 04.12.15

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: **APTO** para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

06 – SD PM REF. RG 15371 MAURO CÉLIO DA SILVA SOEIRO, do CIP. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 021/15 datada de 13.11.15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, Pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Possui Atestado de Origem (AO).

PARA: **APTO** para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

07- SD PM REF. RG 15488 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS, do CIP. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 018/15 datada de 16.10.15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, Podendo prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: **APTO** para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

08- SD PM REF. RG 19690 IVETE MATOS DE SOUZA, do CIP. Homologamos diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Extraordinária nº 024/15 datada de 18.12.15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar, Pode prover os meios para sua subsistência. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: **APTO** para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

09- SD PM RG 32316 LUIS AUGUSTO PAIVA DE SOUZA, do CIP. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão ordinária nº 006/16 datada de 15/01/16. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não Pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 28.01.16-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE
TEN CEL QOSPM (Médico) ANDRÉA ALVES MARQUES
RG 26550 CRM 5426 – MEMBRO
TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO

(Of. nº 067/2016 - UPM).

● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA ALT RE Nº 0.373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROCESSO: 2016/7766

FUNDAMENTAÇÃO:I - Atualizar a graduação do interessado na Portaria RE nº. 1277 de 08 de março de 2012, que transferiu para Reforma Ex Offício na graduação de MAJOR PM,o militar RG 18095, JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI, MF 5280800/1, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso V, ambos da Lei nº. 5.251/85 e V. Acórdão nº 16.034/88;art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º 2º, 4º e 8º da Lei nº. 5.320/86 c/c o § 3º do art. 94 da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC 044/2003; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 4490/86; art 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81; art. 1 do Decreto nº 2696/83; Ação Ordinária nº. 0033779-32.2012.8.14.0301, art. 20 da Lei nº 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86, passando a constar como posto de TENENTE CORONEL PM.

Servidor(a): **JOSÉ GUILHERME BENTES CAMPELONI**
Matrícula: 5280800/1
Órgão: PMPA
Posto ou Graduação: TEN CEL PM
VALORR$ 20.023,74
Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 33.085 de 10/03/16.
(Transc. Diário Oficial Nº 33.087, de 14/03/2016).

● APOSTILAMENTOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 016/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos veterinários (Lotes: II,III,IV,V,VII,VIII,XI e XII), conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.18- Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 001/2016 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Quartel do CPRM e 6º BATALHÃO da PM, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0062/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

4º APOSTILAMENTO A CONCESSÃO DE USO Nº 02.2006.004.0018-INFRAERO, PMPA.

Pelo presente fica apostilada a Concessão de uso nº 02.2006.004.0018- INFRAERO PMPA, cujo objeto é a Concessão de área de Hangaragem e Manutenção, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.39.10 - Outros Serviços Pessoa Jurídica/Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/ Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2016 PMPA, cujo objeto é o serviço de Manutenção Predial, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.16- Outros Serviços Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2016 PMPA, cujo objeto é o serviço de Manutenção Predial, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.16- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2013 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos automotores para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de transporte de cargas e mudanças para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de Meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 004/2016 PMPA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da CorCPR II/Marabá/PA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0061/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS
Elemento de Despesa	33.90.36.15 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008270C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2013 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos automotores para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03 - Passagens e Despesas com Locomoção/Locação de meios de Transportes
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de publicação de atos administrativos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.91.39.90- Outros Serviços Pessoa Jurídica/Serviços de Publicidade Legal
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 009/2012 PMPA, cujo objeto é o serviço de manutenção do acesso a internet e manutenção da rede, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1424 - Governancia para Resultados
Projeto/Atividade	26/8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Elemento de Despesa	33.90.39.57 - Outros Serviços Pessoa Jurídica/Serviço de Processamento de Dados
Plano Interno	4200008238C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 011/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de sonorização para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.99- Outros Serviços Pessoa Jurídica / À Classificar
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 012/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de sonorização para PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.99- Outros Serviços Pessoa Jurídica / À Classificar
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 014/2013 PMPA, cujo objeto é o serviço de buffet, com disponibilidade de espaço físico exclusivo para eventos, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto/Atividade	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa	33.90.39.23- Outros Serviços Pessoa Jurídica/Festividades e Homenagens
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 013/2015 PMPA, cujo objeto é o serviço de locação de veículos com motorista para transporte de pessoal, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.33.03- Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015 - DAL/PMPA

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2015 PMPA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para os semoventes pertencentes a carga da PMPA, conforme solicitação da Diretoria de Finanças por intermédio do Ofício 0020/2016-DF/1, em virtude das mudanças das ações devido o início do PPA 2016-2019, passando para a seguinte Dotação Orçamentária:

Programa	1425 - Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8265 - Realização de Missões Especiais
Elemento de Despesa	33.90.30.18- Materiais e Medicamentos para uso Veterinários
Plano Interno	2100008265C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

Belém-PA, 01 de março de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial nº 33.087, de 14/03/2016).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0150 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 14 MAR 2016, às 09h, para audiência de testemunhas civis e militares CEL PM RG 16220 PEDRO PAULO AMORIM BARATA, do CPR IV, e CAP PM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA, do CITEL, nos Autos do Processo nº 00013652220148140200, em que figuram como acusados SD PM RG 33182 ALAN FRANKLIN ARTIAGA, do BPE (preso de justiça recolhido no CRECAN), 3º SGT PM RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES e CB PM RG 22948 RONALDO ATAÍDE DOS SANTOS, ambos do 24º BPM.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do 2º e 3º acusados, e das testemunhas militares, no dia 14 MAR 2016, às 08h, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0131 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016 – JME

O Sr. ANTONIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foram sorteados os CEL PM RG 16218 JEAN MARCEL COSTA SÁLIM, da DP, e CEL PM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, da AJG, para compor o Conselho Especial de Justiça, em substituição ao TEN CEL PM RG 18338 MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO, do EMG, e TEN CEL PM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE, do DPC, que se encontram impedidos, bem como foi designado o dia 16 MAR 2016, às 09h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado TEN CEL PM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, à disposição da SEGUP, nos Autos do processo nº 00001395020128140200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 16 MAR 2016, às 08h, bem como, o comparecimento, às 09h, dos Juízes Membros do Conselho Especial de Justiça: CEL PM RG 18305 EMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do CME, CEL PM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, da DF, CEL PM RG 16218 JEAN MARCEL COSTA SÁLIM, da DP, e CEL PM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, da AJG, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0207 DE 07 DE MARÇO DE 2016 – JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria, em exercício, da JME/PA, comunicou a este Comando que foi sorteado o CEL PM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, do FUNSAU, para compor o Conselho Especial de Justiça, em substituição ao CEL PM RG 16218 JEAN MARCEL COSTA SÁLIM, à disposição da SEGUP, que se encontra impedido, bem como foi designado o dia 16 MAR 2016, às 09h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado TEN CEL PM

RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, à disposição da SEGUP, nos Autos do Processo nº 00001395020128140200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 16 MAR 2016, às 08h, bem como o comparecimento, às 09h, dos Juízes Membros do Conselho Especial de Justiça: CEL PM RG 18305 EMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA, do CME, CEL PM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, da DF, CEL PM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, da AJG, e CEL PM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, do FUNSAU, trajando túnica, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0187 DE 03 DE MARÇO DE 2016 – JME

O Sr. ANTONIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 18 ABR 2016, às 08h30, para audiência da testemunha militar 3º SGT PM RG 15531 AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL, do 24º BPM, nos Autos do Processo nº 00012965820128140200, em que figuram como acusados 3º SGT PM RG 15531 CLAUDIONOR MIGUEL DE FREITAS, do 24º BPM, e 2º SGT PM RG 24511 FERNANDO MAGNO RAMOS, do BPE.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e da testemunha, no dia 18 ABR 2016, às 08h, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Srª MARÍLIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral de Santa Maria do Pará, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CAP PM RG 30353 JOÁS SOUZA PEREIRA, da 3ª CIPM, CB PM RG 34515 JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO, SD PM RG 37195 JOÃO JADER AMARAL DOS SANTOS e o SD PM RG 37200 JORHAR OVAN E SILVA REIS, todos da 9ª CIPM, no dia 10 MAR 2016, às 14h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 463220136140067.

OFÍCIO Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. RENATO LAGO VIEIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24544 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do 12º BPM, no dia 11 MAR 2016, às 11h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00005459320158140094.

OFÍCIO Nº 1067 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. LUIZ E.R. RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara Criminal Contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22291 FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO JÚNIOR e o SD PM RG 36543 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO, ambos do 20º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Proc. nº 00051668520158140401.

OFÍCIO Nº 1064 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. LUIZ E. R. RIBEIRO, Analista Judiciário da Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS e o SD PM RG 39055 DANIEL FELIPE PORTAL LOPES, ambos do 20º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00041682020158140401.

OFÍCIO S/Nº DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, do BPRV, CB PM RG 35348 VICENTE DE PAULO CALDAS ALVES, do 32º BPM, e o SD PM RG 37229 ANDREZA MARIA DA SILVA ARAÚJO, do BPOT, no dia 14 MAR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00007945120148140006.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, do BPA, CB PM RG 35976 DENÍCIO SILVA SILVA, do 4º BPM, e o SD PM RG 36317 MAURO JORGE ALVES JÚNIOR, do BPE, no dia 14 MAR 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00095964320118140006.

OFÍCIO S/Nº DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 13656 CELSO DE JESUS BÁRBARA DE ALMEIDA, CB PM RG 27399 RAIMUNDO UBIRAJARA PAIVA DA SILVA, ambos do BPOT, e o CB PM RG 32477 ALAN SOUZA TAGOMORI, do 6º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00039715720138140006.

OFÍCIO Nº 141 DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados

naquela Comarca o 3º SGT PM RG 18388 GILBERTO OLIVEIRA DE CASTRO, do 2º BPM, SD PM RG 36709 RENAN DO NASCIMENTO BARBOSA, do 2º BPM, adido a CIOE, e o SD PM RG 36507 CARLOS ADILTON DA SILVA, do 24º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00076931520128140401.

OFÍCIO Nº 144 DE 20 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM R/R RG 4019 BENEDITO FELIPE DA SILVA, do CIP, 3º SGT PM RG 19626 ROSIANE ALVES LOPES e o CB PM RG 24381 EDIVALDO JOSÉ ARAÚJO PINA, ambos do 24º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00052567720118140401.

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EDINALDO ANTUNES VIEIRA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 20658 MARCO ANTÔNIO COSTA MOTTA e o SD PM RG 36379 EDERSON COUTINHO DE SOUZA, ambos do 6º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00495202220158140006.

OFÍCIO S/Nº DE 02 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 23939 ADAILTON CARLOS NASCIMENTO e o SD PM RG 39536 ORLANDO PEREIRA MACHADO NETO, ambos do 6º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00025809620158140006.

OFÍCIO Nº 495 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. CRISTIANE OZELA CINTRA, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36282 RENATO HWERMERTON DE OLIVEIRA DOMAS, do 2º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 10h15, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00315291220158140401.

OFÍCIO Nº 0310 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. VALÉRIA DE NAZARÉ FEIO ALVARES DA SILVA, Diretora de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24385 DALCIR BARBOSA MACIEL, do 1º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 12h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00315360420158140401.

OFÍCIO Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Exmª Srª Drª IVONE FERNANDES SHERRING, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 39608 VIRGÍLIO RODRIGUES FRANCO JÚNIOR, do 24º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 09h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do AAI Nº 491/2015-GAB/CORREGEPOL.

OFÍCIO Nº 070 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º TEN PM RG 32579 ALEXSSANDRO GOMES DA FONSECA e o SD PM RG 38913 IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, ambos do 24º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 10h45, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00850625520168140301.

OFÍCIO S/Nº DE 01 DE MARÇO DE 2016 – PJ

O Sr. RAFAEL ROCHA GODOY, Analista Judiciário da Vara de Cartas Precatórias Criminais de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 14947 ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS, 3º SGT PM RG 19021 DAMIÃO GOMES VELOSO e o CB PM RG 34797 HELWAANNY VIEIRA ALCÂNTARA, todos do BPOT, no dia 14 MAR 2016, às 09h45, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00683854520158140022.

OFÍCIO Nº 085 DE 28 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 31845 JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA, do 21º BPM, CB PM RG 35299 DJALMA EDUARDO DE CARVALHO, do BPE, no dia 14 MAR 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00030154920158140401.

OFÍCIO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. RENATO LAGO VIEIRA, Auxiliar Judiciário do TJE/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 25235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO e o CB PM RG 34867 WESLEY FAVACHO CHAGAS, ambos do 12º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00011908920138140094.

OFÍCIO Nº 184 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 – PJ

A Sra. LÍDIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 33470 MÁRCIO RODRIGO RAMOS FRANÇA e o SD PM RG 39163 ELBER ROGÉRIO

DAMASCENO PINHEIRO, ambos do 21º BPM, no dia 14 MAR 2016, às 11h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 01110023620158140049.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA